



INDICAÇÃO Nº 301/2024

Leitura em Plenário
Na **18ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 04/06/2024

Indica que seja notificado o proprietário do terreno localizado na Rua Medusa ao lado do nº 60, no Jardim Conceição, para realizar o serviço de roçada e limpeza

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Vereador submete o presente documento ao Chefe do Poder Executivo, diretamente ou através de departamento ou divisão competente, para indicar que seja notificado o proprietário do terreno localizado na Rua Medusa, ao lado do nº 60, no Jardim Conceição, para realizar o serviço de roçada e limpeza.

JUSTIFICATIVA:

Segundo a Lei 5.173, de 25 de janeiro de 2021, em seu artigo 1º:

“Os proprietários ou possuidores, a qualquer título, de terrenos em área urbana, não edificados, são obrigados a mantê-los limpos, roçados e drenados, nos termos da Lei.”

O §1º do artigo 1º define o que vem a ser um terreno limpo:

“Consideram-se terrenos limpos para efeitos desta Lei aqueles cuja vegetação não ultrapasse 0,50 cm (cinquenta centímetros), considerando-se qualquer ponto dos mesmos, e que não sirvam como depósitos de entulhos e de materiais inservíveis.”

Assim, pede-se a notificação do proprietário para que este realize a roçada e limpeza do terreno, para não colocar em riscos a vida dos vizinhos, diante da proliferação de animais peçonhentos, pelas condições propícias do local.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 24 de maio de 2024.

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 24/05/2024 - 15:20 6969/2024/fap